



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - NG



RESOLUÇÃO Nº 17 / 2021 - DCSA (11.56.04)

Nº do Protocolo: 23062.036260/2021-27

Belo Horizonte-MG, 16 de agosto de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DCSA

Aprovar a manutenção do Ensino Remoto Emergencial durante o segundo semestre de 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 79ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a manutenção do Ensino Remoto Emergencial pelo corpo docente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas durante o segundo semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Profa. Drª. Roberta Abalen Dias

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 11:12)

ROBERTA ABALEN DIAS
CHEFE - TITULAR
DCSA (11.56.04)
Matrícula: 1617093

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **bf83391e7a**